



EDITAL Nº06/2021/ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

A Universidade Federal da Paraíba - UFPB, por meio da Escola Técnica de Saúde (ETS), torna público o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas ofertadas no **Curso Técnico em Registros e Informações em Saúde (EAD)**, que obedecerá às seguintes disposições:

I- DO CURSO

- 1.1 O Curso Técnico em Registros e Informações em Saúde (EAD), cuja carga horária total é de 1350h, será oferecido na modalidade de educação à distância. No entanto, por se tratar de um curso na área de saúde, 50% da carga horária total será ministrada de forma presencial, em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos 2021.
- 1.2 O curso é distribuído em quatro módulos, tendo suas atividades síncronas, presenciais e gerenciais realizadas no período vespertino, na cidade de João Pessoa - Paraíba e instituições parceiras.
- 1.3 Por se tratar de um curso na modalidade EAD, é necessário que o discente tenha à sua disposição internet e dispositivos digitais compatíveis para participação e acompanhamento das aulas ministradas ao longo do curso.

II- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.
- 2.2 Apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.

III- DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA da UFPB, por meio do endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=T (PROCESSOS SELETIVOS - TÉCNICO) no período conforme calendário (Anexo II).
- 3.2 No ato do procedimento da inscrição, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

- a. Preencher o questionário de inscrição (disponível na página do SIGAA-UFPB), informando o número da cédula de identidade, número do CPF, autodeclaração de cor e etnia, renda familiar, e-mail e **as notas das médias do 3º ano do Ensino Médio ou do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou equivalentes das respectivas disciplinas: Português, Matemática e Biologia ou equivalentes.**
 - b. Anexar à inscrição os seguintes documentos escaneados (**FRENTE E VERSO**): cédula de identidade; CPF; certificado de conclusão (carimbado e assinado pelo responsável da instituição e pelo aluno) e o histórico escolar ou equivalente (carimbado e assinado pela instituição ou com certificação digital da instituição de ensino). A documentação escaneada deverá ser **legível e de boa qualidade de imagem**, o não cumprimento poderá resultar em indeferimento de inscrição.
- 3.3 A inserção de documentação incompleta, ilegível ou que não comprove as exigências deste Edital resultará em INDEFERIMENTO da inscrição.
- 3.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, prestar as informações corretamente e acompanhar o resultado da análise documental, por meio do site da Escola: www.ets.ufpb.br.
- 3.5 Para a inscrição no sistema de cotas é necessário ter estudado todo o Ensino Médio ou equivalente em escola pública e, conferir e estar ciente de todos os documentos exigidos no ato da matrícula.
- 3.6 No ato da inscrição o candidato deverá especificar a modalidade de concorrência, podendo optar por concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas de acordo com a Lei 12.711 de 2012 ou pela ampla concorrência.
- 3.7 O candidato será eliminado a qualquer tempo mediante a verificação da inexatidão ou da falsidade nas informações prestadas.
- 3.8 Caso haja **erro** na colocação das notas, **o SIGAA não permitirá alterações posteriores das médias (notas) inseridas.**

IV- DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O processo seletivo será constituído de uma única fase, por meio de análise do desempenho da média (notas) das disciplinas requisitadas (Português, Matemática e Biologia ou disciplinas equivalentes), no **3º ano do Ensino Médio ou do ENEM ou do ENCCEJA** ou equivalente, apresentadas pelo candidato.
- 4.2 Para efeito de inscrição, será considerada os seguintes documentos de identidade as Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Estado da



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



Federação, Forças Armadas, Polícia Federal (excetuando-se passaporte), Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, Carteira Nacional de Habilitação.

4.3 No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada apenas a Cédula de Identidade de estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de portador de visto permanente, ou de visto temporário no país, conforme inciso IV, do art. 13, da Lei nº 6.815/80, ou o protocolo de pedido de permanência definitiva no Brasil, juntamente com o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.4 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação de todas as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado da ETS/UFPB.

V- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A avaliação do candidato ao Curso Técnico far-se-á mediante a comprovação das notas, pelo histórico do Ensino Médio ou equivalente, que deve ser anexado no ato da inscrição. O candidato deverá, no ato da inscrição, inserir todas as médias solicitadas (Português, Matemática e Biologia ou disciplinas equivalentes), da seguinte maneira:

- a. No caso do candidato que cursou o 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio de forma regular, **deverá ser inserida, a média do 3º ano do Ensino Médio** para cada disciplina já especificada.
- b. No caso do candidato ter cursado uma das disciplinas de forma subdividida (exemplo: gramática, redação e literatura, em lugar de português), deverá ser considerada como nota do 3º ano a média aritmética das notas das disciplinas cursadas. Exemplo: Para Gramática, Redação e Literatura, a nota de Português será a média das notas destas 3 disciplinas.
- c. No caso do candidato ter obtido conceito no seu histórico escolar, a equivalência para nota de 0 a 10 deve vir da instituição de origem, anexada ao histórico, carimbada e assinada.
- d. No caso do candidato que concluiu ou foi certificado no Ensino Médio em outro modelo que não o seriado anual (exemplo: ENCCEJA ou supletivo), deverá ser inserida uma única nota para cada uma das disciplinas já especificadas.

5.2 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar, no ato da inscrição, parecer ou certificado de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação de qualquer Estado da União, devendo estar os documentos em língua estrangeira visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada.



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

5.3 No caso dos candidatos que concluíram e foram certificados no Ensino Médio por meio do resultado da avaliação do ENEM, deverá ser inserida uma única nota para cada uma das disciplinas já especificadas, conforme tabela abaixo.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

VALOR ENEM	VALOR NUMÉRICO
801-1000	10,00
701-800	9,00
601-700	8,00
501-600	7,00
401-500	6,00
301-400	5,00
201-300	4,00
100-200	3,00

A nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias corresponde à média de Português.

5.5 A nota de Matemática e suas Tecnologias corresponde à média de Matemática.

5.6 A nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias corresponde à média de Biologia.

5.7 No caso dos candidatos que foram certificados no nível de conclusão do Ensino Médio por meio do resultado da avaliação do ENCCEJA deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

$$\text{Nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{maior nota possível}}$$

Para melhor compreensão da aplicabilidade da fórmula apresentada, segue o exemplo:

Para escala ENCCEJA (nota máxima correspondente a 180), considerando **130** obtidos como nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação, **170** para pontuação obtida para matemática suas tecnologias e **150** para pontuação de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, o candidato teria as seguintes médias:

$$\text{Média 1: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação} = \frac{130 \times 10,00}{180} = 7,22$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Média 2: Matemática e suas Tecnologias = $170 \times 10,00 = 9,44$

180



Média 3: Ciências da Natureza e suas Tecnologias = $150 \times 10,00 = 8,33$

180

5.8 A nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação corresponde à média de Português.

5.9 A nota de Matemática e suas Tecnologias corresponde à média de Matemática.

5.10 A nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias corresponde à média de Biologia.

5.11 Deverá ser **inserido** no sistema de inscrição as notas dentro da escala de **0,00 a 10,00, SEM ARREDONDAMENTOS**, sendo considerado duas casas decimais após a **VÍRGULA ou PONTO**, quando houver necessidade. No caso dos candidatos que tenham notas de 10,00 a 100,00 deverá ser transformado para a escala solicitada (exemplo: nota 75 será igual a 7,50 de média; ou nota 96 será igual a 9.60 de média).

5.12 A lista dos candidatos aprovados e suplentes será divulgada na ordem decrescente das médias do desempenho, em cada perfil (ampla concorrência e cota específica). Assim, os candidatos aprovados serão convocados para preencher as vagas do processo seletivo (2021.1) e os suplentes poderão ser convocados nas chamadas remanescentes, caso ocorram. Sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das chamadas.

5.13 Para classificação, será utilizada a média das três notas informadas pelo candidato. Caso não exista lista de espera para uma opção de concorrência "GERAL, PARCEIROS e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO" as vagas poderão ser remanejadas.

5.14 No caso de empate na ordem de classificação dar-se-á como critério prioritário preferência ao candidato que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento. Permanecendo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior média na disciplina de português, posteriormente, matemática, em seguida, biologia, e por fim, sorteio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



6.1 São ofertadas **50 vagas** para complementação da turma 2021.1 do Curso Técnico em Registros e Informações em Saúde, no período vespertino.

6.2 O Curso Técnico em Registros e Informações em Saúde justifica-se pela importância da formação técnica profissional e expressa o interesse recíproco da Escola Técnica de Saúde ETS/UFPB, dos municípios parceiros de João Pessoa, Bayeux, Pitimbu e Hospital Universitário da UFPB no processo de produção e organização dos serviços de registros e informações em saúde em virtude das atribuições desses profissionais que desempenham estas atividades, mas com outras denominações.

6.3 Também são ofertadas vagas para o público em geral, como descritas no quadro a seguir.

PÚBLICO-ALVO	Ampla Concorrência	Cotas Para Egresso de Escola Pública								Total de Vagas
		Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente da renda				
		*PPI		Não se declararam PPI		*PPI		Não se declararam PPI		
		Vagas gerais	**PcD	Vagas gerais	**PcD	Vagas gerais	**PcD	Vagas gerais	**PcD	
GERAL	10	2	1	1	1	2	1	1	1	20
PARCEIROS	11	2	1	2	1	2	1	1	1	22
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	4	1	–	1	–	1	–	1	–	8

*PPI – pretos, pardos e indígenas; ** PcD - *pessoas com deficiência*.

6.4 O candidato concorrente por meio do sistema de cotas deve indicar o tipo de cota a que está concorrendo e ciente que a não apresentação dos documentos exigidos no ato da matrícula acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

6.5 O candidato ou seu(s) representante(s) legal(is) responderá(ão) civil e criminalmente por informações imprecisas.

VII- DA IMPUGNAÇÃO, DAS INSCRIÇÕES, DOS RECURSO E RESULTADOS

7.1 O candidato que desejar realizar ato de impugnação do edital deverá encaminhar o formulário de pedido de impugnação que se encontra no anexo III (preenchido e



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



assinado) para o e-mail: **processoseletivo.ets.ufpb@gmail.com** do dia 06 a 12 de agosto de 2021.

7.2 O resultado do pedido de impugnação será divulgado no dia 13 de agosto de 2021.

7.3 O resultado do deferimento de inscrições será divulgado no site (www.ets.ufpb.br) no dia 24 de agosto de 2021.

7.4 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do deferimento de inscrições poderá fazê-lo por meio do preenchimento do formulário de Recurso que se encontra no Anexo IV que deverá ser encaminhado ao e-mail: **processoseletivo.ets.ufpb@gmail.com** do dia 25 a 27 de agosto de 2021.

7.5 O resultado do recurso do deferimento de inscrições será divulgado no site (www.ets.ufpb.br) no dia 01 de setembro de 2021.

7.6 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do parcial poderá fazê-lo por meio do preenchimento do formulário de Recurso que se encontra no Anexo IV que deverá ser encaminhado ao e-mail: **processoseletivo.ets.ufpb@gmail.com** do dia 01 a 03 de setembro de 2021.

7.7 A divulgação da análise dos pedidos de recurso sobre o resultado parcial será no dia 06 de setembro de 2021.

7.8 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site (www.ets.ufpb.br) no dia 06 de setembro de 2021.

VIII - DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos com situação CLASSIFICADO(A) E APROVADO(A) deverão preencher o formulário de matrícula que se encontra no anexo VI (neste mesmo documento). Após o preenchimento do formulário de matrícula o documento deverá ser enviado (em formato PDF) para o e-mail secursos.ets@gmail.com, do dia **08 a 13 de setembro de 2021** (até às 23h59) junto aos seguintes documentos:

- Comprovante de residência atualizado em nome do candidato (em PDF);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (em PDF) carimbado e assinado pelo responsável da instituição e pelo aluno;
- Histórico escolar do Ensino Médio (em PDF) carimbado e assinado pela



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



- instituição ou com certificação digital da instituição de ensino;
- d) Cédula de Identidade (em PDF)
 - e) CPF (em PDF);
 - f) Prova de quitação com o Serviço Militar (em PDF), para os candidatos do sexo masculino;
 - g) Os candidatos concorrentes através do sistema de cotas “Egressos de Escola Pública com renda \leq 1,5 salário mínimo per capita”, que se declararam PPI ou que não se declararam PPI (vagas gerais ou PcD), no ato da matrícula, deverão enviar os itens listados no APÊNDICE 1 (em PDF) dos comprovantes de rendimentos que deverão estar devidamente assinados, sem rasuras, legíveis e com identificação do responsável pela emissão;
 - h) Os candidatos concorrentes através do sistema de cotas “Pessoas com deficiência”, deverão apresentar laudo médico (em PDF) equivalente e caso declarado PPI o candidato deverá enviar a autodeclaração étnico-racial que se encontra no anexo V;
 - i) Os candidatos concorrentes através das vagas ofertadas aos “Parceiros” ou “Hospital universitário” deverão apresentar o vínculo com a respectiva instituição.
 - j) Os candidatos concorrentes através do sistema de cotas PPI deverão enviar (em PDF, preenchida e assinada) a autodeclaração étnico-racial que se encontra no anexo V.

8.2 O candidato aprovado fará, obrigatoriamente, sua matrícula, de forma on-line. O não cumprimento da normativa poderá acarretar em desclassificação.

8.3 O candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente do processo e a vaga será destinada às chamadas subsequentes.

8.4 Caso exista vaga após o período de matrícula, serão efetuadas outras chamadas de acordo com o cronograma em anexo.

8.5 Os candidatos convocados nas chamadas remanescentes deverão efetuar a matrícula on-line e caso não realizem serão considerados desistentes.

8.6 A posteriori solicitaremos a apresentação, presencialmente, dos documentos (originais e cópias).

8.7 As confirmações das realizações das matrículas serão realizadas no seguinte horário: das **08h00 às 17h00**.

8.8 O início das aulas está previsto para **22 de setembro de 2021**.

IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A utilização de recurso fraudulento, em qualquer uma das fases do Processo Seletivo implicará, além da exclusão do candidato, a aplicação das penalidades previstas na Lei Penal, assegurando-se, ao candidato o contraditório e o exercício da ampla defesa.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos junto à Direção de Ensino da Escola Técnica de Saúde.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



9.3 Enquanto durar a situação da suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia COVID-19, as atividades de ensino com carga horária presencial poderão ocorrer de maneira remota.

João Pessoa, 06 de agosto de 2021

Maria Soraya Pereira Franco Adriano
Diretora da ETS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



EDITAL Nº 06/2021/ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CURSO	TURNO	VAGAS
Técnico em Registro e Informações em Saúde	TARDE	50



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



EDITAL Nº 06/2021/ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Datas	Local de Divulgação e Encaminhamento de solicitações
Publicação do Edital	06 de agosto de 2021	Site da ETS: www.ets.ufpb.br
Período para pedido de Impugnação do Edital	06 a 12 de agosto de 2021	e-mail: processoseletivo.ets.ufpb@gmail.com
Resultado do pedido de impugnação	13 de agosto de 2021	Site da ETS: www.ets.ufpb.br
Inscrições	13 de agosto a partir das 00h00 a 22 de agosto até às 23h59 de 2021	endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=T (PROCESSOS SELETIVOS - TÉCNICO)
Avaliação dos critérios definidos em Edital	23 a 24 de agosto de 2021	
Divulgação do deferimento das inscrições	24 de agosto de 2021	Site da ETS: www.ets.ufpb.br
Período para interpor recurso sobre o indeferimento das inscrições	25 a 27 de agosto de 2021	e-mail: processoseletivo.ets.ufpb@gmail.com
Análise dos pedidos de recurso sobre o indeferimento de inscrições	30 a 31 de agosto de 2021	
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso sobre o indeferimento de inscrições	01 de setembro de 2021	Site da ETS: www.ets.ufpb.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Divulgação do resultado parcial	01 de setembro de 2021	Site da ETS: www.ets.ufpb.br
Período para interpor recurso sobre o resultado parcial	01 a 03 de setembro de 2021	e-mail: processoseletivo.ets.ufpb@gmail.com
Divulgação da análise dos pedidos de recurso sobre o resultado parcial	06 de setembro de 2021	Site da ETS: www.ets.ufpb.br
Divulgação do resultado final após análise de recurso	06 de setembro de 2021	Site da ETS: www.ets.ufpb.br
Data de matrícula	08 a 13 de setembro de 2021	secursos.ets@gmail.com
Datas das chamadas remanescentes	15 de setembro de 2021 17 de setembro de 2021	Site da ETS: www.ets.ufpb.br
Início das Aulas	22 de setembro de 2021	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



**EDITAL Nº06/2021/ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____ CPF
número _____, venho nesta data solicitar a impugnação do Edital nº
_____ do PROCESSO SELETIVO 2020.2 PARA CURSOS TÉCNICOS DA ESCOLA
TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB.

Os argumentos com os quais contesto o referido edital (fundamentação deste pedido):

Assinatura do Solicitante: _____

Local: _____

Data: ____/____/____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



**EDITAL Nº 06/2021/ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito (a) para a vaga do Curso Técnico em: _____, apresento recurso junto à Direção de ensino da ETS/CCS/UFPB.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são (fundamentação):

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Solicitante: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



**EDITAL Nº06/2021/ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**

ANEXO V

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA FINS DE MATRÍCULA**

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____, aprovado (a) no Processo Seletivo 2020.2, para ingresso no Curso Técnico em: _____ da Escola Técnica de Saúde, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, DECLARO para o fim específico que sou _____ (preto, pardo ou indígena). Declaro também estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

ANEXO VI

EDITAL Nº06/2021/ETS/CCS/UFPB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

Curso Técnico:		Tamanho da Camisa: P()M ()G()GG()	
Nome Oficial:			
Nome Social:		Gênero:	
Escolaridade:		Cor/Raça: * ())	
Ensino médio/Escola:		Ano de conclusão:	
Ensino superior:		Ano de conclusão:	
Início do curso:		()Ampla concorrência ()cotas	
Renda Per Capita Familiar: () 0 <RFP <= 0,5		() 0,5 < RFP <= 1	() 1 <RFP <= 1,5
() 1,5 < RFP <= 2,5		() 2,5 < RFP <= 3,5	
Endereço permanente:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Fone:
Filiação: Pai:		Escolaridade:	
Mãe:		Escolaridade:	
Data de Nascimento:		Estado civil:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado:	
Identidade nº:	Órgão expedidor:	Data:	
Carteira de reservista nº:		CPF nº:	
E-mail:			
(*) Amarela, Branca, Parda, Preta, Indígena, Não declarada.			



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



**EDITAL Nº06/2021/ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**

**APÊNDICE I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CANDIDATOS**

APROVADOS PARA FINS DE MATRÍCULA

O candidato que desejar concorrer por meio de cotas de renda, deverá apresentar a documentação comprobatória pertinente de renda per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, calculada a partir da renda familiar bruta:

1. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE RENDA (DO CANDIDATO E TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR)

1.1. Comprovante de Benefício Social (Programa Bolsa Família ou BPC Idoso/Deficiente) dos pais ou membros do núcleo familiar, se for o caso – digitalizar o último extrato com a devida identificação, de recebimento do benefício, (em PDF);

1.2. Declaração completa e recibo de entrega do Imposto de Renda Pessoa Física ano-base 2019, exercício 2020, de todos os membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. Em caso de não declarar imposto de renda, apresentar “Situação das Declarações IRPF” da Receita Federal do Brasil contendo a informação “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”, obtida na página de consulta de restituição de imposto de renda, no endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>. (em PDF);

1.3. Declaração de Independência Econômica do estudante (modelo disponibilizado no site da ETS/CCS/UFPB), caso o estudante seja economicamente independente, além da comprovação de renda pertinente à sua condição profissional (conforme ocupações abaixo relacionadas) (em PDF);

2. APRESENTAR CONFORME A OCUPAÇÃO DO ESTUDANTE E DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

CASO HAJA MAIS DE UMA OCUPAÇÃO POR MEMBRO FAMILIAR, ANEXAR OS DOCUMENTOS PERTINENTES DE CADA OCUPAÇÃO

2.1 PARA TRABALHADORES COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

2.1.1 Último contracheque com o valor bruto mensal (1. Quando coincidir com o mês de férias, apresentar o contracheque do mês anterior; 2. Quando for recém contratado, será considerado o valor do salário constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; 3. Quando for recém empossado, será considerado o valor do salário constante no Edital do concurso) (em PDF);

2.1.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada (parte de identificação e último contrato de trabalho e a página seguinte em branco, caso nunca tenha



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



assinado a carteira incluir a primeira página de contrato de trabalho em branco) (em PDF);

OU

2.1.3 – Contrato de Trabalho vigente (em PDF).

2.2 PARA PESSOAS QUE EXERÇAM FUNÇÃO “DO LAR” E MAIORES DE 18 ANOS QUE NÃO AUFEREM RENDA OU ESTÃO DESEMPREGADOS

2.2.1 Declaração de que não exerce atividade remunerada, informando ser membro da família e estar desempenhando a função do lar ou de estudante ou estar desempregado, estendendo-se, também, a todos os membros familiares de maior idade, caso não exerçam atividades remuneradas (Modelo anexo e/ou disponibilizado no site da ETS/CCS/UFPB) (em PDF).

2.3 PARA TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS E PESCADORES

2.3.1 Declaração emitida pelo sindicato ou associação rural ou de pescadores informando atividade que realiza e a renda mensal do último mês; OU

2.3.2 Declaração de trabalhador rural ou de pescador, informando atividade que realiza e a renda líquida média mensal. (Modelo anexo e/ou disponibilizado no site da (ETS/CCS/UFPB) (em PDF).

2.4 PARA APOSENTADOS, BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DESEMPREGO E PENSIONISTAS (ALIMENTÍCIA OU PREVIDENCIÁRIA)

2.4.1 Último comprovante do benefício previdenciário emitido pelo INSS que conste o valor bruto que poderá ser obtido nas agências do INSS ou no site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>, ou extrato bancário atualizado com valor integral do benefício (em PDF).

2.4.2 O aposentado/pensionista que exerça alguma atividade remunerada deverá apresentar a documentação comprobatória, conforme a atividade exercida (em PDF).

2.4.3 Pensão alimentícia: cópia da sentença do processo de separação judicial ou divórcio e último extrato bancário (ou declaração de não possuir conta bancária). Quando a separação não for oficial, apresentar declaração de recebimento da pensão alimentícia, especificando o valor da pensão recebida. (Modelo anexo e/ou no site da ETS/CCS/UFPB).

2.5. PARA AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS, TRABALHADORES INFORMAIS E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

2.5.1 Declaração de Rendimentos como profissional autônomo, informando a atividade que realiza e a renda mensal média. (Modelo anexo e/ou disponibilizado no site da ETS/CCS/UFPB).

2.6 PARA FAMÍLIAS COM OUTROS PROVENTOS (RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS)

2.6.1. Rendimentos de aluguéis: apresentar cópia do contrato de aluguel atualizado, ou Declaração de rendimentos de aluguel, constante no anexo.

2.7 PARA RENDIMENTOS PROVENIENTES DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



2.7.1 Declaração de Renda por Recebimento de auxílio financeiro de Terceiros (Modelo anexo e/ou disponibilizado no site da ETS/CCS/UFPB).

De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012, estão excluídos do cálculo mencionado no subitem 4.8:

a) Os valores percebidos a título de:

auxílios para alimentação e transporte;

diárias e reembolsos de despesas;

adiantamentos e antecipações;

estornos e compensações referentes a períodos anteriores;

indenizações decorrentes de contratos de seguros;

indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;

Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



EDITAL Nº06/2021/ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

I- Identificação do (a) Candidato

Nome:			
Sexo:	Estado Civil:	Data de Nascimento:	Procedência (Estado e Cidade)
Endereço:			Nº:
E-mail:			
Curso:			
RG:		CPF:	
Bairro:	CEP:	Fone:	

II – Composição Familiar (preencher incluindo o aluno)

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Renda

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras

João Pessoa, _____ de _____ 2021 _____

Assinatura do Declarante

Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



EDITAL Nº06/2021/ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador do RG: _____, órgão

emissor: _____, CPF _____ - _____, domiciliado na _____

_____, nº _____, bairro _____,

cidade _____, estado _____, declaro que não

exerço atividade remunerada pelo (s) motivo (s) indicado (s) abaixo:

Local e data _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante (não precisa reconhecer firma)

Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



EDITAL Nº06/2021/ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO JUDICIAL

Eu, _____, portador(a) do RG: _____, órgão
emissor: _____, e CPF _____.____.____-____, declaro para os devidos fins, que estou separado (a) de
corpo do Sr(a) _____
_____ há _____ (Informar o tempo em dias, meses ou anos).

Local e data _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



EDITAL Nº 06/2021/ETS/CCS/UFPB

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA ECONÔMICA

Eu, _____ RG: _____, órgão
emissor: _____, CPF _____ - _____, domiciliado na _____
_____, nº _____, bairro _____,
cidade _____, estado _____, declaro ser
economicamente independente, custeando todas as minhas despesas, inclusive moradia, com
renda própria bruta no valor mensal de R\$ _____, há pelo menos _____
(especificar o tempo em meses ou anos), decorrente da atividade/renda _____
(excluídos os auxílios estudantis ou bolsas acadêmicas).

Local e data _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante (não precisa reconhecer firma)

Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



**EDITAL Nº 06/2021/ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**

DECLARAÇÃO DE AGRICULTOR OU DE PESCADOR

Eu, _____,

CPF _____, declaro que sou _____

(agricultor ou pescador), residente e domiciliado na localidade de _____, município de _____ possuindo uma área de terra total de _____ hectares, com área plantada de _____ hectares. Afirmando que a renda nos últimos três meses foi de R\$ _____, que o número de dependentes desta renda é de _____ pessoas, e que o modo de produção é em regime de economia familiar.

Local e data _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante (não precisa reconhecer firma)

Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



EDITAL Nº/062021/ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

DECLARAÇÃO DE RENDA POR RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador do RG: _____, órgão emissor: _____, CPF _____ - _____, domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declaro para os devidos fins, que recebo a renda referente a pensão alimentícia de _____ (nome da pessoa que paga a pensão) . Declaro que a renda mensal obtida com a pensão alimentícia foi de: R\$ _____ (_____).

Local e data _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante (não precisa reconhecer firma)

Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



**EDITAL Nº06/2021/ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**

DECLARAÇÃO DE RENDA POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS

Eu, _____, portador do RG: _____, órgão emissor: _____, CPF _____-____-____, domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declaro para os devidos fins, que recebo a renda referente à AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS de _____ (pessoa de quem você recebe), sendo o Auxílio no valor de R\$ _____ (_____).

Local e data _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante (não precisa reconhecer firma)

Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



**EDITAL Nº06/2021/ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, TRABALHADOR
INFORMAL E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Eu, _____, portador do RG: _____, órgão
emissor: _____, CPF _____ - _____, domiciliado na _____
_____, nº _____, bairro _____, cidade _____
estado _____, declaro que sou () Trabalhador Autônomo, () Trabalhador
Informal () Profissional Liberal ou () Microempendedor Individual, desenvolvendo atividade
de _____ da qual recebo uma renda média mensal de
R\$ _____ (_____)

Local e data _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante (não precisa reconhecer firma)

Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



**EDITAL Nº06/2021/ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1 PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE -
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL

Eu, _____, portador(a) do RG
nº _____, órgão/expedidor _____ e CPF no _____, residente e
domiciliado à Rua/Av. _____, nº _____, bairro

_____, cidade _____, estado _____, declaro que recebo
mensalmente rendimentos provenientes de aluguel no valor de R\$

_____ (_____), referente a um imóvel
localizado à Rua/Av. _____, no _____, bairro _____,

Cidade _____, estado _____.

Local e data _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante (não precisa reconhecer firma)

Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.